Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

COMUNICA BR

TED 965452 - Em Execução

Dados Básicos	Plano de Trabalho	Análise Plano de Ação	Pa	ırecer	Termo de Execu	ıção	
Dados do Termo	Dados Orçamenta	ários					
Situação do Termo de Exe	ecução						
Em Execução							
Jnidade Descentralizada	(Recebedor)			UG Descenti	alizada		
264359 - MCOM - Ministério das Comunicações					410003		
Unidade Responsável pel	la Execução			UG Execução	o		
264359 - MCOM - Ministério das Comunicações					410059		
Unidade Descentralizado	ra (Repassador)			UG Descenti	alizadora (Repassado	r)	
308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate				550010			
Jnidade Responsável pel	lo Acompanhamento			UG Acompai	nhamento		
308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate				550010			
300/90 - MDS - MIN	iisterio do Descrivotvirrier	ilo e Assistericia sociat, Farrilla e C	Officate	330010			
Objeto	nsterio do Deservotvirrier	ito e Assistericia Sociat, Parrillia e C	ombate	330010			
Objeto Contratação de Servâmbito nacional, pro	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú	eração e manutenção de pontos de erno Eletrônico-Serviço de Atendim nico, a fim de permitir o registro e a esso à internet, especialmente aqu	e acesso gr nento ao Cio a atualizaçã	atuito à interr dadão- GESA so das informa	C, necessário para ações das famílias d		
Objeto Contratação de Servâmbito nacional, pro	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú	eração e manutenção de pontos de erno Eletrônico-Serviço de Atendim nico, a fim de permitir o registro e a	e acesso gr nento ao Cio a atualizaçã	atuito à interr dadão- GESA so das informa	C, necessário para ações das famílias d		
Contratação de Serv âmbito nacional, pro operacionalização d renda nos município	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú os com dificuldades de ac	eração e manutenção de pontos de erno Eletrônico-Serviço de Atendim nico, a fim de permitir o registro e a	e acesso gr nento ao Cio a atualizaçã	atuito à interr dadão- GESA o das informa dos na Amazô	C, necessário para ações das famílias d	de baixa	
Contratação de Serv âmbito nacional, pro operacionalização d renda nos município	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú os com dificuldades de ac	eração e manutenção de pontos de erno Eletrônico-Serviço de Atendim nico, a fim de permitir o registro e a esso à internet, especialmente aqu	e acesso gr nento ao Cio a atualizaçã	atuito à interr dadão- GESA o das informa dos na Amazô	C, necessário para ações das famílias d nia Legal. ncia do Plano de Ação	de baixa	
Contratação de Servambito nacional, pro operacionalização de renda nos municípios Caracteres restantes: 9517	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú os com dificuldades de ac ção	eração e manutenção de pontos de erno Eletrônico-Serviço de Atendim nico, a fim de permitir o registro e a esso à internet, especialmente aqu Início de Vigência do Plano de Ação	e acesso gr nento ao Cio a atualizaçã ueles situad	atuito à interr dadão- GESA lo das informa dos na Amazô	C, necessário para ações das famílias d nia Legal. ncia do Plano de Ação	de baixa	
Contratação de Servambito nacional, pro operacionalização de renda nos municípios Caracteres restantes: 9517 Valor Total do Plano de Adales 12.702.219,20	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú os com dificuldades de ac ção	eração e manutenção de pontos de rno Eletrônico-Serviço de Atendimico, a fim de permitir o registro e a esso à internet, especialmente aque esso de Vigência do Plano de Ação	e acesso gr nento ao Cio a atualizaçã ueles situad	atuito à interr dadão- GESA lo das informa dos na Amazô Fim de Vigêr 31/12/20	C, necessário para ações das famílias de nia Legal. ncia do Plano de Ação 226 ncia do TED	de baixa	
Contratação de Servambito nacional, pro operacionalização de renda nos municípios Caracteres restantes: 9517 Valor Total do Plano de Adala 12.702.219,20 Valor Total do TED	viços de implantação, ope o meio do programa Gove lo Sistema de Cadastro Ú os com dificuldades de ac ção	eração e manutenção de pontos de prino Eletrônico-Serviço de Atendimico, a fim de permitir o registro e a esso à internet, especialmente aqualitativa de Vigência do Plano de Ação 25/06/2024 Início de Vigência do TED	e acesso graento ao Cio a atualizaçã ueles situad	atuito à interridadão- GESA do das informa dos na Amazô Fim de Vigêr 31/12/20	C, necessário para ações das famílias de nia Legal. ncia do Plano de Ação 226 ncia do TED	de baixa	

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou contrução de bens?

Não

Sim

Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III descentralizar os créditos orçamentários;
- IV repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI aprovar as alterações no TED;
- VII solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TFD

Caracteres restantes: 8148

Unidade Descentralizada

- I elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V aprovar as alterações no TED;
- VI encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

Caracteres restantes: 7864

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Caracteres restantes: 9466



A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Caracteres restantes: **9493**Da Denúncia ou Recisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV a ocorrência de caso fortuito ou de forca maior que, mediante comprovação, impeca a execução do obieto.

Caracteres restantes: 9346

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: 9766

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Caracteres restantes: 9418

Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 308796 - 308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30879620240020-002977, apresentado pelo(a) 264359 - 264359 - MCOM - Ministério das Comunicações, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser

Caracteres restantes: 9110

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 308796 - 308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 264359 - 264359 - MCOM - Ministério das Comunicações, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada -

Caracteres restantes: 9500

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

Divulgação



Link da Divulgação ♦ Ações

 $\underline{https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada}$

Anexos (opcional)

Histórico de Termo de Execução

Usuário 🕏	Data 🕏	Situação 🕏	Observação 🕏
xxx.317.933-xx	12/07/2024 18:34:16	Em Execução	
xxx.317.933-xx	12/07/2024 18:34:16	Assinatura Registrada	
xxx.547.901-xx	10/07/2024 16:34:18	Enviado para Assinatura	
xxx.547.901-xx	10/07/2024 16:34:01	Em Elaboração	

